



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tabela 02

CARGO	VAGAS AC	P C D	A F R O	Í N D I O	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO PROVA OBJETIVA
Auxiliar de Farmácia	1+CR*	--	--		R\$ 2.480,08	40h	R\$ 60,00	Ensino Médio e formação de auxiliar na área	Manhã
Motorista de Veículo Sanitário	1+CR*	--	--		R\$ 2.480,08	40h	R\$ 60,00	Ensino Médio Completo + CNH categoria "D"*** + Curso de condução de veículo de emergência	Tarde
Administrador Público	1+CR*	--	--		R\$ 9.598,97	40h	R\$ 90,00	Ensino Superior Completo em Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Gestão Pública ou Direito e registro ativo no respectivo conselho profissional.	Manhã
Enfermeiro	1+CR*	--	--		R\$ 7.086,78	40h	R\$ 90,00	Ensino Superior Completo em Enfermagem + registro no respectivo conselho da classe	Manhã
Enfermeiro do Trabalho	CR*	--	--		R\$ 5.798,26	30h	R\$ 90,00	Ensino Superior Completo em Enfermagem + Especialização em Enfermagem do Trabalho + registro no respectivo conselho da classe	Tarde
Engenheiro Sanitarista	1+CR*	--	--		R\$ 5.798,26	30h	R\$ 90,00	Ensino Superior Completo em Engenharia Sanitária + registro no respectivo conselho da classe	Tarde
Farmacêutico Bioquímico	CR*	--	--		R\$ 7.086,78	40h	R\$ 90,00	Ensino Superior Completo em Farmácia/Bioquímica + registro no respectivo conselho da classe	Tarde
Médico	1+CR*	--	--		R\$ 14.000,00 + gratificação de produtividade **	40h	R\$ 90,00	Ensino Superior Completo em Medicina + registro no respectivo conselho da classe	Manhã
Médico do Trabalho	CR*	--	--		R\$ 7.000,00 + gratificação de produtividade **	20h	R\$ 90,00	Ensino Superior Completo em Medicina + registro no respectivo conselho da classe + Título de especialista concedido pelas Sociedades Médicas, reconhecido pelo CRM/CFM, ou título de especialista concedido por meio de Residência Médica reconhecida pelo CRM/CFM.	Tarde
		--	--						



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Médico Infectologista	CR*				R\$ 7.000,00 + gratificação de produtividade **	20h	R\$ 90,00	Ensino Superior Completo em Medicina + registro no respectivo conselho da classe + Título de especialista concedido pelas Sociedades Médicas, reconhecido pelo CRM/CFM, ou título de especialista concedido por meio de Residência Médica reconhecida pelo CRM/CFM.	Tarde
Médico Perito	CR*	--	--		R\$ 7.000,00 + gratificação de produtividade **	20h	R\$ 90,00	Ensino Superior Completo em Medicina + registro no respectivo conselho da classe + Título de especialista concedido pelas Sociedades Médicas, reconhecido pelo CRM/CFM, ou título de especialista concedido por meio de Residência Médica reconhecida pelo CRM/CFM.	Tarde

* CR – Cadastro de Reserva

** Para os médicos há gratificação de produtividade de 50%, nos termos da Lei complementar nº 133/2011, Arts. 30-A e 30-B, quando do atingimento de todas as metas lá estabelecidas.

*** A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para o cargo de motorista de veículo sanitário deverá ser categoria “D”, de acordo com a legislação de trânsito em vigor (Art. 145, e demais disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e Resolução CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020, e posteriores alterações).

2.5 Haverá Auxílio Alimentação para os servidores conforme Lei Complementar Municipal nº 202, de 10 de novembro de 2017.

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA NOMEAÇÃO

3.1 Ser aprovado no Concurso Público.

3.2 Ser brasileiro nato, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos na forma do Art. 12, § 1º, da Constituição Federal.

3.3 Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.

3.4 Ter o nível de escolaridade e/ou especialização e diplomas reconhecidos pelo MEC, inscrição no Conselho da Classe competente, conforme exigência do cargo (vide tabela 02) e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo.

3.5 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.

3.6 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

3.7 Possuir aptidão física e mental para exercício das atribuições do cargo.

3.8 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3.9 Não possuir antecedentes criminais.

3.10 Não haver sofrido sanção impeditiva para o exercício de cargo público.

3.11 O candidato não poderá ser aposentado por invalidez e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos e funções, ressalvados os casos dispostos no Art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal.